

RESOLUÇÃO Nº 119/CONSUN/2017.

Altera o projeto pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Radiologia**, para oferta na Unoesc, Campus Xanxerê.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências, de acordo com o artigo 2º, inciso XV do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do projeto pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Radiologia**, a ser oferecido pela Unoesc em Xanxerê, com 35 vagas anuais nos termos do Parecer nº 119/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de outubro de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun